

144/19



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

S.S. 15/07/19
AS COMISSÕES
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 044 / 19

"DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE TATUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, aprova e a Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Prefeitura Municipal de Tatuí, por meio de sitio oficial na rede mundial de computadores (*internet*), dará a devida publicidade dos agentes de combate às endemias em serviço no município, devendo conter nome, cargo, matrícula e foto.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal, por meio do órgão competente atualizará periodicamente o nome de seus agentes, bem como as demais informações em campo próprio no sitio eletrônico.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 10 de julho de 2019.

ANTONIO MARCOS DE ABREU

Marquinho de Abreu

Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 04/07/2019	Hora: 08:11
Projeto de Lei Nº 44/2019	
Autoria: MARQUINHO ABREU	
Assunto: Dispõe sobre a publicidade dos agentes de combate a endemias em serviço no Município de Tatuí e dá outras providências	

Numero de Protocolo
03393/2019



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os agentes de combate às endemias de Sorocaba atuam junto à comunidade em visitas às residências, imóveis, depósitos, terrenos baldios, áreas verdes e estabelecimentos comerciais em busca de focos de endemias, orientando quanto à prevenção, sinais e sintomas e tratamento de endemias, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto, ressaltando que é de interesse público tal publicidade, com a identificação dos referidos agentes, no Portal do Município, ou site oficial, pois é uma ferramenta a mais para a segurança dos moradores da nossa cidade e um auxílio para evitar situações de golpes aplicados por pessoas de má índole.

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 10 de julho de 2019.

ANTONIO MARCOS DE ABREU

Marquinho de Abreu

Vereador –PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/7524-0A97-BEA0-5684> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7524-0A97-BEA0-5684



Hash do Documento

3D88C30A3A3E5C8D189113A5248CB39B966E73752C8C4C503EEC94253B6606C8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2019 é(são) :

Antonio Marcos De Abreu - 090.739.448-56 em 03/07/2019 17:36

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

